

---

**PORTARIA Nº 051/2024 – GAB/PREFEITO-REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO**

*Dispõe sobre concessão de licença  
por motivo de doença em pessoa da  
família.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,  
no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **MARIA DO CEU OLIVEIRA NASCIMENTO**,  
ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, de matrícula nº  
1003747, lotada na Secretaria Municipal de Educação e da Cultura, licença por  
motivo de doença em pessoa da família, conforme art. 115 do estatuto do servidor  
que preleciona em seu inciso I que por até 60 (sessenta dias), consecutivos ou  
não, mantida a remuneração do servidor.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Retroagindo seus efeitos para o dia 15 de fevereiro de 2024.

Parelhas, 19 de março de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal